



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

segunda-feira, 27 de dezembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00956 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9A278B28CD6B73258E16548E3C175CB3

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Terra Nova, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 013 de 07 de Janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 028/2021 - SRP, que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral acondicionada em garrações/copos/garrafas e material de consumo, copos, pratos e talheres plásticos descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes do Município de Terra Nova-BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **ALBERTO DA PAIXÃO SANTOS FILHO MERCADINHO ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 36.318.755/0001-86, localizada na Rua Jaime Vilas Boas, nº 353, Centro, Terra Nova/BA, CEP: 44.270-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 028/2021 - SRP** com o menor valor global dos lotes de: Lote 01 com o valor global final de **R\$ 71.800,00** (Setenta e um mil e oitocentos reais), Lote 02 com o valor global final de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Terra Nova, 27 de dezembro de 2021.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.  
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 028/2021 - SRP**, tipo menor valor por lote, destinado a Registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral acondicionada em garrafões/copos/garrafas e material de consumo, copos, pratos e talheres plásticos descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos participantes do Município de Terra Nova-BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93.

**EMPRESA VENCEDORA : ALBERTO DA PAIXÃO SANTOS FILHO MERCADINHO ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 36.318.755/0001-86, localizada na Rua Jaime Vilas Boas, nº 353, Centro, Terra Nova/BA, CEP: 44.270-000, referente ao **Pregão Presencial Nº 028/2021 - SRP** com o menor valor global dos lotes de Lote 01 com o valor global final de **R\$ 71.800,00** (Setenta e um mil e oitocentos reais), Lote 02 com o valor global final de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais). Consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **23/10/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Terra Nova, 27 de dezembro de 2021.

**Eder São Pedro Menezes**  
Prefeito Municipal de Terra Nova